



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 1 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3697/2025

Proposição: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Rodrigo Meireles Cursino

Ementa: Altera o art. 26 da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Discutido e aprovado por 11 (onze) votos na 33ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Providência para promulgar

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320032003500390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.